



**Estado do Pará**

**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**

End. Av. Barão do Rio Branco, 1060-Santa Izabel do Para.

Email: gab@santaisabeldopara.pa.gov.br/semad@santaisabeldopara.pa.gov.br



**LEI MUNICIPAL Nº 239/12 DE 03 DE MAIO DE 2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

LEI Nº 239/2012

SANCIONADA EM, 03/05/12

Carlos Marió de Brito Kató  
Prefeito Municipal

**DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, DE PRAÇA “MARIA DE FÁTIMA BRITO OLIVEIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ aprova e eu, Carlos Marió de Brito Kató, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça “MARIA DE FÁTIMA BRITO OLIVEIRA” o logradouro público conhecido pelo nome “Praça da Comunidade Santa Rosa”, localizada neste município, na comunidade de Santa Rosa

**Parágrafo único** – A praça de que trata este artigo deverá obedecer as características técnicas definidas no sistema de identificação de áreas e logradouros públicos municipais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, 03 de Maio de 2012.

**CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em 03.05 2012, conforme Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará.

**Deusirene Moura da Costa**  
Secretária de administração e Finanças

1

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.  
Em: 03/05/12  
Deusirene  
Servidor/Matrícula Nº 0412023